



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIV  
SEXTA-FEIRA  
24 DE MARÇO DE 2023  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.188**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	20
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	21
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	23
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	23
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	23
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	24

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 398 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 27 de março de 2023:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Diretor de Gestão e Finanças - DAS-4:  
JAREDE WILVI DE SOUSA QUEIROZ;

II - Agência de Transporte Coletivo de Palmas:

Secretário Executivo – DAS-1:  
ODENILSON DA SILVA;

Superintendente de Gestão e Finanças - DAS-2:  
LILLYA LIMA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de março de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 332, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 27 de março de 2023:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Diretor de Gestão e Finanças - DAS-4:  
LILLYA LIMA DOS SANTOS;

II - Agência de Transporte Coletivo de Palmas:

Superintendente de Gestão e Finanças - DAS-2:  
ODENILSON DA SILVA;

III - Secretaria Municipal da Saúde:

Assessor Executivo I - DAS-4:  
ANTONIO ZILNE PEREIRA LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de março de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 333, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 344-CT, de 9 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.177, de 9 de março de 2023, as partes abaixo relacionadas, quanto aos nomes:

I - onde se lê: VITOR DE AQUINO PINHEIRO; leia-se: VICTOR DE AQUINO PINHEIRO;

II - onde se lê: IZABEL CRISTINA JAPIASSU MAIA; leia-se: IZABEL CRISTINA JAPIASSU MAIA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de março de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 334, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos cargos, nos atos a seguir:

I - no Ato nº 268-CT, de 27 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.169, de 27 de fevereiro de 2023,

referente à contratação de ROSANGELA LOPES DA SILVA, onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h; leia-se: Agente Administrativo Educacional-40h;

II - no Ato nº 305-CT, de 1º de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.171, de 1º de março de 2023, referentes as contratações a seguir relacionadas:

a) FELICIA BISPO DA SILVA, onde se lê: Professor Nível I-40h; leia-se: Agente Administrativo Educacional-40h;

b) ZENICE MACHADO MENDES, onde se lê: Professor Nível I-40h; leia-se: Agente Administrativo Educacional-40h;

c) MARLY BEZERRA DO NASCIMENTO, onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h; leia-se: Agente Administrativo Educacional-40h;

d) TAYS BATISTA DA LUZ, onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h; leia-se: Agente Administrativo Educacional-40h;

III - no Ato nº 307-CT, de 3 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.173, de 3 de março de 2023, referentes as contratações a seguir relacionadas:

a) GRACILENE BONFIM ROS DA SILVA, onde se lê: Professor Nível II-40h; leia-se: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h;

b) LEONEY OLIVEIRA GOMES, onde se lê: Professor Nível II-40h; leia-se: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h;

IV - no Ato nº 341-CT, de 9 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.177, de 9 de março de 2023, referente à contratação de ELILDE PEREIRA DA SILVA, onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h; leia-se: Agente Administrativo Educacional-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de março de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 335, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 335-CT, de 9 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.177, de 9 de março de 2023, as partes que contratou as adiante relacionadas, para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Laboratório de Análise-40h, na Secretaria Municipal da Saúde:

I - ALBETE SANTANA DA SILVA BATISTA;

II - LUCILENE CARLOS BARROZO;

III - SIMONE MARIA OLIVEIRA LOPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de março de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

#### PORTARIA/SETCI/CORGM Nº 15/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o artigo 28 da Lei Municipal Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos nº 376/13 e nº 1.159/15, ATO Nº 442 - NM, de 27 de abril de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor MERVALDO ALVES PIRES, matrícula 143571, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal da Educação, que em tese, configura os ilícitos administrativos disciplinares tipificados nos artigos: 129, 130, 131, inciso III e 132, inciso IX, todos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Designar, na Corregedoria-Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORGM Nº 015/2022 de 22 de junho de 2022, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO EXTERNO Nº 129/2022/SDH/GAB/SEPLAD, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, 20 de março de 2023.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE  
Corregedora-Geral do Município

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA  
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO  
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO  
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL  
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 072/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE a(ao) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral, de acordo com os termos do Art. 20, inciso III da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
165111	JOSIAS SILVA SOUSA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	08/02/2023	2023009544

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data supracitada.

Palmas, 10 de fevereiro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 073/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE a(ao) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral, de acordo com os termos do Art. 20, inciso III da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
137061	VALTECIO DE SOUSA GUSMÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/02/2023	2023009281

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data supracitada.

Palmas, 10 de fevereiro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 097/GAB/SEPLAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE a(ao) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral, de acordo com os termos do Art. 20, inciso I da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
131701	EDNA GONÇALVES DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2023	2023011374

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data supracitada.

Palmas, 16 de fevereiro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 144/GAB/SEPLAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 14 de março de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### ANEXO ÚNICO

#### PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

FEVEREIRO - 2023

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	135421	ADAISSON RIBEIRO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	22/02/2023
2	131551	ADRIANA MARIA DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	18/02/2023
3	140231	AGOSTINHO NUNES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	22/02/2023
4	180261	ALESSANDRO FREIRE DE ANDRADE	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	IV	B	07/02/2023
5	137271	AMAURY DA CONCEIÇÃO AQUINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	B	20/02/2023
6	135901	ANA CLAUDIA GOMES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	F	15/02/2023
7	131431	ANDRIA MOREIRA BARREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	17/02/2023
8	134241	ANSISIO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	B	13/02/2023
9	138391	ANTONIA MARY DE MEL CAVALCANTE	AGENTE DE MANUTENÇÃO	IV	C	22/02/2023
10	254331	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	III	A	02/02/2023
11	133841	ANTONIO MOISES MELO ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	G	21/02/2023
12	141491	BELZIRAM JOSE DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	B	23/02/2023
13	131501	BRIGIDA CORREIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	11/02/2023
14	137521	CEAN MACIEL COSTA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	21/02/2023
15	138131	CELESTINA ROSA DE SOUSA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	19/02/2023
16	133941	CELSO LUIZ ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	C	15/02/2023
17	138931	CHRISTYANE UCHOA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	C	20/02/2023

18	133241	CLARISMAR JOSE GOMES NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	D	18/02/2023
19	140691	CLAUDENORA DIAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	15/02/2023
20	138461	CLAUDIA MARIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	F	17/02/2023
21	132981	CLAUDIMAR AMORIM DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	H	17/02/2023
22	146731	CONSTANÇIA RESPLANDE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	15/02/2023
23	135151	CORINA NUNES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	23/02/2023
24	136031	COSMIE MILHOMENS DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	10/02/2023
25	134381	CRISTIANE ROCHA GOMES BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	16/02/2023
26	135871	DANIEL LIMA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	15/02/2023
27	133381	DANIEL PIRES GALVAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	C	14/02/2023
28	41302572	DANIELA BATISTA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	E	02/02/2023
29	258291	DANIELLA GOMES VALERIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	C	03/02/2023
30	142241	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	11/02/2023
31	140241	DAVID PEER DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	22/02/2023
32	133701	DEYDY CARVALHO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	17/02/2023
33	142271	DELCEINEI DE SOUZA LEMEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	14/02/2023
34	142281	DELIMAR GORETE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	18/02/2023
35	253281	DENILTON NUNES PEREIRA	MOTORISTA	III	D	05/02/2023
36	300721	DELRISVAN RODRIGUES GLORIA	VIGIA	III	B	24/02/2023
37	143261	DEUSELINE GOMES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	15/02/2023
38	133391	DIOGO BASTOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	D	16/02/2023
39	141421	DIONISA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	D	22/02/2023
40	133801	DOMINGOS DA PAZ FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	C	17/02/2023
41	140091	EDCARLOS LIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	18/02/2023
42	141021	EDSON RAFAEL DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	22/02/2023
43	141001	ELIANA MARIA DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	15/02/2023
44	133971	ELIAS PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	A	24/02/2023
45	137341	ELIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	17/02/2023
46	140121	ELIO FERREIRA PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	11/02/2023
47	140801	ELISABETH SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	16/02/2023
48	140701	ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	11/02/2023
49	258931	ELMADA PAULINO DE SOUSA	MOTORISTA	III	D	05/02/2023
50	141111	ELSON DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	21/02/2023
51	140781	EMIVALDO PEREIRA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	15/02/2023
52	140841	EM MARIA GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	14/02/2023
53	138621	EPITACIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	17/02/2023
54	136341	ERIK DOUGLAS MARINHO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	C	19/02/2023
55	140431	ERVANE CESAR DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	G	03/02/2023
56	307081	ESTER PEREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	C	18/02/2023
57	170831	EVANDRO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	14/02/2023
58	141981	FABRICIO TONELINE MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	H	17/02/2023
59	134161	FLEI MARION DE CASTRO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	C	23/02/2023
60	104281	GELZA ANTONIA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	17/02/2023
61	138651	GENOVEVA PRAGEM DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	11/02/2023
62	141241	GERALDA DA SILVA AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	C	16/02/2023
63	137891	GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	H	15/02/2023
64	137181	GILMAR FERREIRAARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	19/02/2023
65	134031	GLAUCIA BASTOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	B	16/02/2023
66	257491	GUILHERME ROGERIO RODRIGUES SILVA	VIGIA	II	G	06/02/2023
67	255571	GUILHERME VAZ BURNS	MEDICO VETERINARIO	II	E	02/02/2023
68	131281	HELIO SILVESTRE XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	D	18/02/2023
69	132411	HELENE MARTINS DA SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	24/02/2023
70	140191	HILDEGARDIS MENDES DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	15/02/2023
71	131601	HILDENEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	12/02/2023
72	133541	HORLANDO LUZO GOMES DE AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	H	17/02/2023
73	136471	HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	23/02/2023
74	140821	INACIA DE JESUS PINHEIRO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	23/02/2023
75	140911	IONE CAMPELO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	22/02/2023
76	132771	IRANETH CRUVIRA DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	C	11/02/2023
77	138061	IRANY GALVAO SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	11/02/2023
78	136271	ISABEL LUCY QUEIROZ LALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	11/02/2023
79	134211	ISTAVINA GLORIA DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	C	15/02/2023
80	133961	IVALDO FELIPE SANTIAGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	C	16/02/2023
81	142621	IVONETE SILVA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	09/02/2023
82	133811	JADSON JARDIM ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	E	15/02/2023
83	136461	JANE ERNESTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	11/02/2023
84	145881	JARIBAS LINS ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	C	18/02/2023
85	132401	JEAANY LIMA DA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	23/02/2023
86	260981	JENILSON LIMA GALVAO	VIGIA	III	C	04/02/2023
87	260261	JOEL GONZAGA DO REIS	MOTORISTA	III	C	15/02/2023
88	136591	JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	H	11/02/2023
89	142081	JOSE ANDERSON ALVES SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	C	12/02/2023
90	136601	JOSE CARLOS CAMPOS PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	C	17/02/2023
91	140981	JOSE DA SILVA TOMÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	15/02/2023
92	140571	JOSE EDIMAR FERREIRA E SENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	F	15/02/2023
93	139031	JOSE GONCALVES FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	16/02/2023
94	180311	JOSE IVENS DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	IV	B	08/02/2023
95	137421	JOSE MARCOS SILVA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	C	28/02/2023
96	263321	JOSE NETO GONCALVES DE SA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	III	A	16/02/2023
97	134601	JOSE VIEIRA DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	C	17/02/2023
98	133891	JOSECY PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	H	08/02/2023
99	253301	JOSUE FERREIRA BRITO	AGENTE DE MANUTENCAO	III	C	10/02/2023
100	136821	JUILIENE ALVES GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	17/02/2023
101	133691	JUILIENE PIRES MELO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	C	11/02/2023
102	142191	JULIO CESAR THEODORO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	H	12/02/2023
103	135341	JUSSILEIDE ALVES LOPES FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	15/02/2023
104	141771	LAURA MARIA DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	11/02/2023
105	139481	LAUREANE SILVA ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	C	11/02/2023
106	140591	LEILA MARIA ALVES PEREIRA SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	09/02/2023
107	140371	LEONIEIR SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	C	24/02/2023
108	138451	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	21/02/2023
109	255941	LUCIA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	C	18/02/2023
110	131401	LUCILENE DE MELO MACIEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	F	15/02/2023
111	140561	LUCIMAR RIBEIRO ARAUJO FRANCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	14/02/2023
112	144021	LUIZ CARLOS DENERIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	16/02/2023
113	133921	LUIZ GONCALVES FEITOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	B	16/02/2023
114	140061	LUZIA PEREIRA AMORIM SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	15/02/2023
115	139171	LUZIMARA DE OLIVEIRA NEGRE AVELINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	14/02/2023
116	138911	MAGGELA BATISTA AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	15/02/2023
117	139061	MANOEL DE SOUSA MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	24/02/2023
118	139101	MANOEL RODRIGUES DE AMARANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	16/02/2023
119	134721	MANOELA MARIA MOREIRA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	C	23/02/2023
120	306381	MARCO AURELIO FRUTUOSO FERREIRA DUTRA	TURISMOLOGO	II	E	22/02/2023
121	140071	MARIA ALICE DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	C	28/02/2023
122	142611	MARIA ANGELA DA MOTA SIQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	F	11/02/2023
123	156351	MARIA CECILIA VIEIRA M DE LIMA	PEDAGOGO	III	C	01/02/2023
124	140271	MARIA CRISTINA ALVES MARANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	13/02/2023
125	131911	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA SALES SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	F	16/02/2023
126	143181	MARIA DA CONCEICAO COSTA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	14/02/2023
127	136941	MARIA DAS GRACAS COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	15/02/2023
128	134921	MARIA DAS GRACAS SOBRAL AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	C	15/02/2023
129	131941	MARIA DE LOURDES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	18/02/2023
130	142441	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	16/02/2023
131	1139096	MARIA IZABEL ALVES MARTINS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	09/02/2023
132	138351	MARIA REGIVANY GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	C	11/02/2023
133	134551	MARIA REJANA DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	24/02/2023
134	141531	MARIA VENUZ BANDEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	17/02/2023
135	140291	MARIA ZELIA BONFIM NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	B	23/02/2023
136	134781	MARIA ZILDA NUNES DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	C	15/02/2023
137	141151	MARIA ZILMA DA CUNHA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	15/02/2023
138	144181	MARILENE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	D	08/02/2023
139	141601	MARINEIDE SANTANA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	22/02/2023
140	138111	MARIVONE RIBEIRO ARAUJO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	18/02/2023
141	134431	MARIZANGELA SOUZA REIS	PEDAGOGO	III	D	03/02/2023
142	134611	MARLISSUE DE CARVALHO C BANDEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	14/02/2023
143	146891	MAURO GUILHERME DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	19/02/2023
144	143571	MERVALDO ALVES PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	28/02/2023
145	139441	MESSIAS APARECIDA DE SOUSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	F	14/02/2023
146	135611	MILTON ALVES PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	14/02/2023
147	135051	MANEEL ZEDQUEIE ARSEGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	20/02/2023
148	413019748	NARELLA CORREIA NIACAO PARDINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	F	18/02/2023
149	137371	NELCIAM LUSTOSA BEZERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	B	16/02/2023
150	52301	NELITA TAVARES DOS SANTOS PAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	B	17/02/2023
151	143021	NERCINA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	C	24/02/2023
152	135401	NEUDILENE RODRIGUES N CERQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	15/02/2023
153	137411	NEURACY BARBOSA PEREIRA MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	B	16/02/2023
154	134801	NEWTON DO NASCIMENTO GUIMARAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	15/02/2023
155	142371	NILZA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	18/02/2023
156	132321	NOBERTO PEREIRA DA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	G	21/02/2023
157	134561	NORMA CANDIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	C	23/02/2023
158	141231	ODETE RIBEIRO PRATIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	C	18/02/2023
159	131481	ONIVALDO SOUSA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	G	22/02/2023
160	132991	OSMAEL DE SOUZA LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	17/02/2023
161	136791	OTACIANO LEITE LEMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	28/02/2023
162	134391	OZAMIRA DOS REIS GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	23/02/2023
163	256941	PAULO ROBERTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	C	27/02/2023
164	132101	PEDRO GOMES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	23/02/2023
165	133511	RAMUNDA LOPES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	C	11/02/2023
166	133921	RAMUNDO BRAS LARANJEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	28/02/2023
167	133761	RAIMUNDO NACIA BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	C	14/02/2023
168	298811	RAQUEL DA PAIXAO JOSE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	III	D	22/02/2023
169	133831	REGIANE PEREIRA MARINHO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	C	15/02/2023
170	139691	REJIANE ALVES PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	26/02/2023
171	132671	REJIANE BARROS CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	D	16/02/2023
172	139051	REMILTON RODRIGUES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	C	20/02/2023
173	137951	ROGERIO DOS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	17/02/2023
174	134591	RONALDO ARAUJO ALBERNAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	B	14/02/2023
175	171851	RONALDO DA SILVA CARNEIRO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	III	C	17/02/2023
176	137351	RONIMAR JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	H	16/02/2023
177	141821	ROSANA GREGORIO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	C	21/02/2023
178	135521	ROSANGELA CRISTINO GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	C	26/02/2023
179	142331	ROSANGELA FORTALEZA DE M E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	25/02/2023
180	139991	ROSINEIDE DE SOUZA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	10/02/2023
181	136751	ROSMINEY COELHO DANTAS DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III		

**PORTARIA Nº 146/GAB/SEPLAD,  
DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do Art. 18 e 19, da lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 14 de março de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**ANEXO ÚNICO****PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO  
DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA  
CONFEA-CREA/CAU-BR****FEVEREIRO - 2023**

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	413021189	ICARO CÍPIANO DO CARMO	TECNICO ELETRICISTA	II	B	03/02/2023
2	413020803	JHONNATH DE SOUZA BRANQUINHO	ENGENHEIRO	II	B	24/02/2023
3	413019819	RUI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	ARQUITETO	II	B	11/02/2023

**PORTARIA Nº 147/GAB/SEPLAD,  
DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 14 de março de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**ANEXO ÚNICO****PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS  
AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES****FEVEREIRO - 2023**

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	306811	ZULILTON FERREIRA CHAGAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	E	07/02/2023

**PORTARIA Nº 148/GAB/SEPLAD,  
DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 16, 17, 18 e 19, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 14 de março de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**ANEXO ÚNICO****PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS  
SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL****FEVEREIRO - 2023**

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	136651	ALDEMAR ALVES COSTA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	A	11/02/2023	2023002038
2	413021879	ANDREIA MARIA DE SOUZA ROCHA	JORNALISTA	II	A	26/02/2023	2023007695
3	132181	CLEUDIMAR CONCEIÇÃO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	A	11/02/2023	2023002602
4	310811	DEUSILTA PEREIRA DA SILVA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	A	14/02/2023	2023011208
5	137381	DEUSIVAM SOUZA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	A	17/02/2023	2023011878
6	140541	EDNA SANTOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	A	09/02/2023	2023001923
7	135261	GLICIMEIRE DE AMORIM PROSPERO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	11/02/2023	2023007318
8	141471	HEDNA MARIA RODRIGUES AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	A	23/02/2023	2023009172
9	134541	IVANDE CARDOSO DE SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	A	18/02/2023	2023008453
10	130761	JACILENE DE SOUZA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	A	18/02/2023	2023001395
11	132461	JOÃO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	A	28/02/2023	2023002416
12	263231	LUIS GONÇALVES REIS	VIGIA	III	A	02/02/2023	2023008167
13	139891	MARIA DE LOURDES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	A	14/02/2023	2023001964
14	137601	RICARDO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	A	07/02/2023	2023001736
15	138881	SILVANA DOS REIS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	A	19/02/2023	2023002032
16	139021	VALDIR PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	A	25/02/2023	2023002757
17	136081	YOLANDA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	A	14/02/2023	2023001032

**PORTARIA Nº 149/GAB/SEPLAD,  
DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do Art. 20-A, 21 e 22, da lei nº 1.690 de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data citada.

Palmas, 14 de março de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

## ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO  
DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA  
CONFEA-CREA/CAU-BR

FEVEREIRO - 2023

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	259371	RODRIGO GONÇALVES LUIZ	ARQUITETO	IV	A	01/02/2023	2022073655

PORTARIA Nº 150/GAB/SEPLAD,  
DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores integrantes do grupo ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, de acordo com os termos dos Art. 14, 15 e 16, da lei nº 1.688 de 30 de dezembro de 2009, segundo a classe, referência, e datas abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data citada.

Palmas, 14 de março de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

## ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS  
SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL  
TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - TAF

FEVEREIRO - 2023

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	413021286	JOÃO PAULO BARBOSA SINESIO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	II	C	10/02/2023	2022071805
2	413021503	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	II	C	23/02/2023	2023002583
3	413021285	MURILO PORTUGUES PAULINO GALHARDO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	II	C	10/02/2023	2023000273
4	413021354	VANESSA CARVALHO FLORES SILVA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	II	C	12/02/2023	2023006636

## PORTARIA Nº 153/GAB/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do Art. 20-A, 21 e 22, da lei nº 1.690 de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR	PROCESSO
413024525	JOAQUIM DA ANUNCIACÃO PINTO DE CERQUEIRA	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	II	A	08/02/2023	2023009715

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

Palmas, 15 de março de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 169/SAGF/GAB/SEPLAD,  
DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 441 – NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022 – suplemento; pelo Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Arts. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 08/ SAGF/GAB/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.134 em 9 de janeiro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores abaixo relacionado com o encargo de fiscal titular e suplente, referente ao Contrato nº 016/2022, a partir de 01 de março de 2023, conforme segue:

## Dados dos Servidores designados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - NOMES ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS	SERVIDOR FISCAL TITULAR/ MATRÍCULA	SERVIDOR FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
1400- Agência de Turismo	Jocielma Martins Dourado Lourenço- 413049382	Mônica Freitas Hardman Teles- 413050001/ Rogério Dias Lopes Silva- 413049100
2100 - Gabinete da Prefeita	Ana Maria Pacini Leal Rodrigues- 141301	-
8500 - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia	Maria Lídia da Penha Soares Costa- 348361	Inês Gomes Bandeira- 413012596

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 23 de março de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER  
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano  
ATO Nº 441- NM.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

PROCESSO Nº: 2022045187

VALIDADE: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Futura aquisição de repelentes para gestantes, testes rápidos de gravidez, protetor solar e gel lubrificante íntimo  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2023, sucedido em 26/01/2023, às 14:00hs

Valor Total: R\$ 396.057,50 (trezentos e noventa e seis mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Data da assinatura da Ata: 22/03/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

EMPRESA: CLS SERVIÇOS E ACESSORIA LTDA				CNPJ: 40.214.888/0001-80	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	PROTECTOR SOLAR, EM LOÇÃO CREMOSA, COM TEXTURA LEVE (OIL FREE), ULTRARRESISTENTE À ÁGUA, COM 2 HORAS DE PROTEÇÃO À PROVA D'ÁGUA E AO SUOR, PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA OS RAIOS UVA E UVB, FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 60, COM VITAMINA E, FRASCO DE 200ML, COM VALIDADE DE PELO MENOS 18 MESES NA DATA DA ENTREGA.	ALGSUN	5.850 UN	R\$ 26,49	R\$ 154.966,50
VALOR TOTAL					R\$ 154.966,50
EMPRESA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				CNPJ: 31.556.536/0001-11	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REPELENTE PARA USO EM GESTANTE, COM PRINCÍPIO ATIVO À BASE DE DEET (DIETHYL TOLUAMIDE), CONCENTRAÇÃO DE 15%, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY, EM FRASCO COM 200ML, OFERECENDO 10 HORAS DE PROTEÇÃO, COM DESCRITIVO, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DO PRODUTO MENCIONANDO QUE REPELE O MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES APÓS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	NUTRIEX	7.500 UN	R\$ 10,70	R\$ 80.250,00
06	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, A BASE DE ÁGUA, INCOLOR, INODORO, TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO, SACHÊ CONTENDO 5 GRAMAS	NUTRIEX	225.000 UN	R\$ 0,25	R\$ 56.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 136.500,00
EMPRESA: MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI				CNPJ: 27.256.185/0001-58	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	REPELENTE PARA USO EM GESTANTE, COM PRINCÍPIO ATIVO À BASE DE DEET (DIETHYL TOLUAMIDE), CONCENTRAÇÃO DE 15%, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY, EM FRASCO COM 200ML, OFERECENDO 10 HORAS DE PROTEÇÃO, COM DESCRITIVO, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DO PRODUTO MENCIONANDO QUE REPELE O MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES APÓS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	COSMODERMA	2.500 UN	R\$ 11,50	R\$ 28.750,00
05	PROTECTOR SOLAR, EM LOÇÃO CREMOSA, COM TEXTURA LEVE (OIL FREE), ULTRARRESISTENTE À ÁGUA, COM 2 HORAS DE PROTEÇÃO À PROVA D'ÁGUA E AO SUOR, PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA OS RAIOS UVA E UVB, FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 60, COM VITAMINA E, FRASCO DE 200ML, COM VALIDADE DE PELO MENOS 18 MESES NA DATA DA ENTREGA.	COSMODERMA	1.950 UN	R\$ 19,38	R\$ 37.791,00
07	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, A BASE DE ÁGUA, INCOLOR, INODORO, TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO, SACHÊ CONTENDO 5 GRAMAS.	COSMODERMA	75.000 UN	R\$ 0,45	R\$ 33.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 100.291,00
EMPRESA: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA ME				CNPJ: 24.262.316/0001-10	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	KIT PARA TESTE DE GRAVIDEZ COMPOSTO POR: TIRA REAGENTE IMUNOCROMATOGRAFICA, ESPECIFICA PARA DETERMINAÇÃO DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO OU URINA COM UMA SENSIBILIDADE DE 25 MUI/L, SOMENTE PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, CONTROLE INTERNO DE TESTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA, E COLETOR UNIVERSAL COM TAMPÃO DE ROSCA, CAPACIDADE 50 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	CEPALAB/ QINGDAO	10.000 UN	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.300,00

Palmas - TO, 24 de março de 2023.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 115, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 82 – DSG, de 25 de janeiro de 2023, e considerando os termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com os artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, alterado pelo Decreto 1.494, de 08/11/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente aos Processos nº 2022071887, Contratos nº 05/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção predial, assim como a disponibilização de insumos para atender demanda da Secretaria Municipal da Educação.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Helio Silvestre Xavier	131281
SUPLENTE	Jes Anny Da Silva Cunha Guimaraes	413053136

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

SERVIDORES	MATRICULA
Mervaldo Alves Pires	143571

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I - cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - licitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte e um três do mês de março de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA GAB/SEMED Nº 0118, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Portaria nº 0177, de 25 de junho de 2021, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino – PCCR, do modo que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º O item b) do inciso IV, do Art. 2º, da Portaria nº 0177, de 25 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 2º.....  
 IV -.....  
 a).....  
 b) Eva Leandra Lima da Silva Figueiredo. (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA  
 Secretária Municipal da Educação  
 Ato nº 82- NM

#### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretária Municipal da Educação, torna público que no ATO Nº 286, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 2.936, de 10 de março de 2022, pág. 13.

Onde se lê:

CLIV- ROSA MARIA FERREIRA FEITOSA, Laudo Médico Pericial nº 527/2015-JMO, processo nº 2015065896,

Leia-se:

CLIV-ROSA MARIA FERREIRA FEITOSA, Laudo Médico Pericial nº 527/2015-JMO, processo nº 2015053040,

Onde se lê:

CLVII-ROSANGELA RIBEIRO SALES ARANTES VIEIRA, Laudo Médico Pericial nº 493/2021-JMO, processo nº 2021037317,  
 Leia-se:

CLVII-ROSANGELA RIBEIRO SALES ARANTES VIEIRA, Laudo Médico Pericial nº 493/2021-JMO, processo nº 2021045948,

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA  
 Secretária Municipal da Educação  
 Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO: 2022071887

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção das instalações físicas prediais do imóvel situado na Quadra 202 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 07, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, com uma área total de 6.050,50 m² e quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão, na forma estabelecida nas planilhas de serviços descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

VALOR TOTAL: R\$3.273.177,51 (três milhões duzentos e setenta e três mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 6.081, de 07 de abril de 2020.

RECURSOS: Classificação Orçamentária: 12.122.8001-8441; Natureza de Despesa: 4.4.90.52, 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 15001001020103, 2550000200103, 25730000251103; Fichas: 20230437, 20231902, 20231960; das Notas de Empenho nº 7127, 7128, 7129 e 7130, emitidas em 21/03/2023.

VIGÊNCIA: Será firmado contrato com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0007-70, por seu representante legal MARIA DE

FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA, RG nº 285991495 SSP/CE, CPF n.º 746.302.023-15, e a Empresa ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.422.281/0001-69, por seu representante legal, o senhor MATHEUS COSTA FERNANDES, portador do 05045096078 DETRAN/DF, CPF nº 038.563.841-89.

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAIS

#### PORTARIA Nº 013, DE 17 DE MARÇO DE 2023(\*)

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº001/2023, Processo nº 2022076273 firmado com a empresas BS Clean Higiene e Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.194.237/0001-23, cujo objeto é contratação de empresa de materiais de limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Macione Costa Silva Gramado	413018653	15/03/2023
SUPLENTE	Virginia Nataniel de Santana	413018175	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 17 de março de 2023.

Lígia Carlos Rolim Póvoa  
PRESIDENTE DA ACCEI

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.183, de 17 de março de 2023, págs. 8, com incorreção no original.

#### PORTARIA Nº 015, DE 21 DE MARÇO DE 2023 (\*)

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº001/2023, Processo nº 2023009900 firmado com a empresa KG FERRAZ – EIRELLI - ME inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é contratação de empresa de distribuição de gás de cozinha.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Macione Costa Silva Gramado	413018653	20/03/2023
SUPLENTE	Virginia Nataniel de Santana	413018175	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 21 de março de 2023.

Lígia Carlos Rolim Póvoa  
PRESIDENTE DA ACCEI

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.185, de 21 de março de 2023, págs. 8 e 9, com incorreção no original.

#### ERRATA

A ACCEI do CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 011/2023, da Dispensa de Licitação nº 003/2023, de material de expediente, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.185, de 21 de março de 2023, pag.9

Onde se lê:  
PROCESSO Nº: 2022076273

Leia-se:  
PROCESSO Nº: 2023009719

Palmas/TO, 24 de março de 2023.

Jaciene Cabral dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### CMEI CIRANDA CIRANDINHA

##### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI DO CMEI Ciranda Cirandinha torna público, para conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultor ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO-ASCABRA, com o valor total de R\$ 10.823,25 (Dez mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos); COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA LTDA – COOPRATO, com o valor total de R\$ 6.257,40 (Seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 31.687,00 (Trinta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais); ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$ 31.353,00 (Trinta e um mil trezentos e cinquenta e três reais). Foram julgados vencedores do Processo nº 2022075235, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida unidade de ensino.

Palmas/TO, 24 de março de 2023.

Fabiana Freitas de Carvalho  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 2022074381  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA  
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME  
OBJETO: Prestação de serviços em Gás GLP capacidade 45kg.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022074381

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e, 03.2900.12.306.1109.4469; Fonte: 0010 e 0202.002000361 003030361 e 003090040 001000020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sr.ª Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826 SSP/TO.

#### E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM

##### AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, por meio da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001, de 26 de janeiro de 2023, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2023, Processo nº 2023008694, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 06/2020. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 14 de abril de 2023, no horário de 08h00min às 17h30min, na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim localizada na 1.206 sul alameda 31 – APM 07 - Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 17 de abril de 2023 as 15:30 horas ou no endereço eletrônico: [http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CP-GENEROS\\_ALIMENTICIOS-ANTONIO\\_CARLOS\\_JOBIM.pdf](http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CP-GENEROS_ALIMENTICIOS-ANTONIO_CARLOS_JOBIM.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5373.

Palmas/TO, 24 de março de 2023.

Elioenay Silva Soares  
Presidente da Comissão de chamada publica

#### E. M. BENEDITA GALVÃO

##### PORTARIA Nº 013, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 363-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2482, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2023, Processo nº 2023007367, firmado com a empresa PAPELARIA EDB EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90 cujo objeto é contratação de Aquisição de materiais de expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Dayvson Barbosa Costa	413012656	23/03/2023
SUPLENTE	Nívea Maria Gonçalves	413012350	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência. de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de março de 2023.

Débora Gomes Reis Martins  
PRESIDENTE DA ACE

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO Nº: 2023007367  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Benedita Galvão  
CONTRATADA: PAPELARIA EDB EIRELI-ME  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.  
VALOR TOTAL: R\$17.490,39(Dezessete mil quatrocentos e noventa reais e trinta e nove centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023007367.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e, 03.2900.12.306.1109.4469; Fonte: 0010 e 0202.002000361 003030361 e 003090040 001000020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, CNPJ nº 01.944.113/0001-08, por sua representante legal a Senhora Débora Gomes Reis Martins inscrita no CPF nº 869.091.851-53 e portadora do RG nº 375.871 SSP/TO. Empresa: PAPELARIA EDB EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, por meio do seu representante legal o Senhor Eliones Dias Brito, inscrito no CPF nº 590.444.971-20; e portador do RG Nº 83397/ SSP-TO.

#### E. M. CORA CORALINA

##### PORTARIA Nº 011, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 027 - DSG, publicado no Diário Oficial

do Município Nº 2.406, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 05/2023, Processo nº 2023005413 firmado com a empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ nº 63.310.411/0024-90, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alan Aguiar Araújo	378301	22/03/2023
SUPLENTE	Claudia Mota Da Paz Santos	296431	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 24 de março de 2023.

Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO Nº: 2023005413  
NÚMERO DO CONTRATO: 05/2023  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina

CONTRATADA: TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, CNPJ nº 01.138.351/0001-26, por sua representante legal a Senhora Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288.431 SSP/TO. Empresa: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ nº 63.310.411/0024-90, por meio do seu representante legal o Sr. Romero Novaes Martins de Albuquerque, inscrito no CPF nº 142.701.964-91 e portador do RG nº FS880866 SRDPF-CE e o Sr. Danisio Costa Lima Barbosa, inscrito no CPF nº 635.011.553-87 e portador do RG nº 97005007243 SSP-CE.

#### E. M. MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO: 2022075432  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: MR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada peça Lei nº 2.309/2017 e processo nº 2022075432.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113.412 SSP/TO. Empresa: MR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ: 44.488.713/0001-11, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68, portador do RG - 000.777.790 SSP/MS e portador do CRC/TO 002066/O-3

#### E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

##### PORTARIA Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 957 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.767, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas

públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº008/2023, Processo nº 2022075435 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/T, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01 cujo objeto é Aquisição de gênero alimentício.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gerliene José Nogueira	255931	23/03/2023
SUPLENTE	Lidiane de Oliveira Bezerra	413007607	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de março de 2023.

Wender Fernandes Martins Reis  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 011, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 957 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.767, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº009/2022, Processo nº 2022075435 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PLAMAS – APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001 - 67 cujo objeto é Aquisição de gênero alimentício.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gerliene José Nogueira	255931	23/03/2022
SUPLENTE	Lidiane de Oliveira Bezerra	413007607	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de março de 2023.

Wender Fernandes Martins Reis  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 2022075435  
ESPÉCIE: CONTRATO.  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS  
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício  
VALOR TOTAL: R\$ 22.594,24 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos),  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2022075435.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por seu representante legal o Sr Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72 e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRÁ DE PALMAS/TO- ASCABRAS inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o ADÃO ROCHA REGO, inscrito no CPF nº 323.572.813-91, 35 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO Nº: 2022075435

ESPÉCIE: CONTRATO.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PLAMAS – APRAFEP/TO

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício

VALOR TOTAL: R\$ 14.020,50 (quatorze mil vinte reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2022075435.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por seu representante legal o Sr Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72 e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PLAMAS – APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001 - 67, por meio de sua representante legal a senhora ELISANGELA DOS SANTOS GONÇALVES, inscrita no CPF nº 839.813.811- 49, e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 220/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis, referências e datas abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
131631	ALEXSANDRA FRANCA CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	F	17/02/2023
132891	ANA CURCINO DE CARVALHO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	E	18/02/2023
132531	ANDREA DE GODOY LOUZADA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	15/02/2023
131711	ANDREA LIMA DE ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	H	28/02/2023
133341	ANGELITA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	E	14/02/2023
140101	CARLEAN PEREIRA GALVAO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	E	18/02/2023
136931	CARLOS ALBERTO BRAGA OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	17/02/2023
135021	CECILIA MARIA FREIRE COUTINHO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	E	17/02/2023
133091	CECILIA RIBEIRO DA CRUZ	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	B	14/02/2023
136121	CLEUZA JULIA DA SILVA GONCALVES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	15/02/2023
132511	DILSON AIRES DE ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	22/02/2023

140941	EDEILA DIAS GONSALVES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	10/02/2023
132631	EDIVAN NOLETO LIMA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	28/02/2023
133051	ELDIRENE GOMES DOS REIS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	B	18/02/2023
132871	ELALDINA SANTANA DE ARRUDA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	D	09/02/2023
140851	ELIANA SOLANGE BRANCO O DE CASTRO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	15/02/2023
133251	ELIZABETH AUGUSTA SALGADO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	E	16/02/2023
134881	ELMA MARIA BARROS MEDEIROS ALVES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	E	15/02/2023
132931	ELOISA GOMES TAIARES OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	E	15/02/2023
141711	EMIVALDO FERREIRA DE ANDRADE	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	B	14/02/2023
138381	ESPEDITO MACHADO DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	21/02/2023
135071	EVA RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	D	15/02/2023
140861	EVANDO RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	08/02/2023
134941	FELICIANA PEREIRA DE SOUSA LIMA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	G	24/02/2023
132741	FELICIANO SOUSA PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	17/02/2023
263201	FLAVIA PEREIRA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	H	18/02/2023
138541	FRANCISCA FERREIRA DA PAZ	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	H	15/02/2023
141991	GILBERTO COELHO RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	B	11/02/2023
140681	HELIONES ALVES BARROSO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	14/02/2023
133351	JACINTO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	E	15/02/2023
137531	JAMILTON DA SILVA MOREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	22/02/2023
140141	JEANE GARDENE SOUZA MORAES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	B	11/02/2023
137541	JOAO BATISTA SANTOS APOLIANO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	22/02/2023
142641	JOELMA FERREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	23/02/2023
132211	JOELMA SILVA RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	18/02/2023
133631	JOSE DA COSTA CARDOSO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	E	16/02/2023
132961	JOSELA PINHEIRO LEAL TORRES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	G	11/02/2023
132451	LAZARO BENEDITO BORGES NOGUEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	B	15/02/2023
131361	LEILA SANDRA CARDOSO BRITO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	18/02/2023
132921	LUCIANA GOMES SOUSA SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	G	14/02/2023
263081	LUCICLEIDE ARAUJO MOURA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	F	19/02/2023
131811	LUIZ FABIANO VIEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	F	16/02/2023
137121	LUIZ GONZAGA ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	E	10/02/2023
139451	MARCIA ALTIERI	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	11/02/2023
139141	MARCIA DA PENHA MACIEL DA C ROCHA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	14/02/2023
133581	MARIA APARECIDA GONCALVES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	E	17/02/2023
139431	MARIA CELIA BARBOSA FONTES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	11/02/2023
133781	MARIA DA CONSOLACAO ALVES MONTEIRO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	B	09/02/2023
139151	MARIA DE JESUS TELMA PAZ ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	H	14/02/2023
132911	MARIA DELSILENE MOURA DA CRUZ	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	G	11/02/2023
134641	MARIA DO ESPIRITO SANTO S FERNANDES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	E	17/02/2023
137511	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	24/02/2023
135551	MARIA ELIANIA LUIZ DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	C	18/02/2023
138251	MARIA LUCIA DOS REIS BEZERRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	E	16/02/2023
134231	MARIA ONEIDE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	E	16/02/2023
134011	MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	G	07/02/2023
133491	MARIA SONIA FERREIRA PINTO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	B	18/02/2023
139621	MARILENE DA SILVA PEQUENO CHAVES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	15/02/2023
132781	MARILENE GOMES BARBOSA ANGELO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	B	15/02/2023
140331	MARINEIDE MOURA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	15/02/2023
263311	MARTA DO SOCORRO HERCULANO LIMA ABREU	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	H	25/02/2023
139161	MIRIAN ESPINDOLA BOTELHO DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	C	11/02/2023
140131	MIRINALVA PEREIRA DE SA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	E	21/02/2023
135561	MONICA CORREA PASSOS DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	E	16/02/2023
131781	NEUMA SILVA DOS SANTOS BARROS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	D	18/02/2023
143551	NILSON MAGNO BORGES SANTIAGO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	16/02/2023
134911	NONATO PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	E	14/02/2023
131641	NUBIA MARIA NUNES PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	14/02/2023
134891	PEDRINHA JOSE NOGUEIRA PAULA ANDRINO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	E	15/02/2023
135361	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	G	11/02/2023
134961	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	E	28/02/2023
139931	ROSENILDE JUDITE SENA LIMA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	16/02/2023
135371	SEBASTIAO VITOR DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	G	16/02/2023
135211	SILVANA LIMA LABRE	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	C	23/02/2023
135491	SIMARIA DE MARIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	G	14/02/2023
132761	VALDO BURGUES COUTINHO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	B	15/02/2023
134741	VANDERLEI MAGALHAES DOS REIS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	A	18/02/2023
131491	WERLEM BATISTA DA SILVA SANTIAGO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	16/02/2023
255511	WESLEY LUCENA VIEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	02/02/2023
134081	WHILLIAMS JOSE MICHELL F PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	G	23/02/2023
140521	WILSON AIRES BOREM	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	10/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 221/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis referências e datas abaixo descritos:

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
331121	ALDONETE VIDINHO DE QUEROZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	22/02/2023
216071	ALMIRON RODRIGUES DE FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	01/02/2023
320281	ANA AMELIA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	02/02/2023
216121	ANA LUCIA SOUSA DOS SANTOS COMBRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	01/02/2023
216191	ANA MARIA ARAUJO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	01/02/2023
191081	AUDILEIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARRUDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	20/02/2023
331011	BRUNO MARTINS BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	18/02/2023
216081	CELMA MIRANDA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	01/02/2023
331021	CINTIA DA ROCHA SILVA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	22/02/2023
331031	DANIELA FERREIRA MARTINS BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	21/02/2023
807302	DIVINA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	22/02/2023
330941	EDUARDO BARROSO DA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	H	21/02/2023
335821	ELIZETE FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	H	28/02/2022
330971	EULINA RODRIGUES DA SILVA NETA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	22/02/2023
331111	FRANCISCA MARIA SILVA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	21/02/2023
331221	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	22/02/2023
216171	FRANCISLENE CHAVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	01/02/2023
215311	HELENE DE SOUSA CARVALHO LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	02/02/2023
245921	HUGO HENRIQUE ALVES DE CERQUEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	B	11/02/2023
216211	ILDENE DE SOUZA AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	01/02/2023
188481	IVONETE COUTINHO DE ARRUDA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	12/02/2023
330761	JOANNE MONTEIRO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	22/02/2023
188471	JOSE DOS REIS RODRIGUES DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	28/02/2023
331071	LINDALVA BIARQUE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	22/02/2023
264861	LINDALVA SOARES FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	10/02/2023
294021	LUZIANIRA LOPES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	13/02/2023
265292	MARCIA AIRES RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	22/02/2023
188831	MARIA ANTONIA OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	02/02/2023
216471	MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	01/02/2023
191051	MARIA CLAUDETE ALVES MAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	20/02/2023
264541	MARIA CONCEICAO DA SILVA MONATO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	25/02/2023
264461	MARIA DAS DORES ARAUJO WANDERLEY	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	25/02/2023
215361	MARIA DE LOURDES LIRA MATOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	10/02/2023
215361	MARIA DE LOURDES LIRA MATOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	10/02/2023
184141	MARIA EDINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	22/02/2023
190011	MARIA NETILHA TEIXEIRA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	10/02/2023
244851	MARINELSON MARQUES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	06/02/2023
184861	MARISTELA FERREIRA E SENA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	26/02/2023
262491	MAURO MIGUEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	B	08/02/2023
330891	MOISES LEONISIO DE FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	27/02/2023
263391	NEUTON ANTONIO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	C	04/02/2023
250651	OFELIA MARIA XAVIER DE BARROS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	16/02/2023
216481	RAIMUNDA CARNEIRO AZEVEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	01/02/2023
215411	RAIMUNDA ELZINETE DA SILVA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	01/02/2023
330861	RAIMUNDO NONATO SILVA SAMINEZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	22/02/2023
186261	REGINA ALVES DA LUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	C	15/02/2023
330991	ROSIVANIA RIBEIRO VIDAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	22/02/2023
330631	ROZANGELA DE SOUZA GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	22/02/2023
188971	SANDRA MARIA MEDEIROS BAYMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	23/02/2023
330811	SIRLEIDE HONORATO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	22/02/2023
317461	TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA DOS ANJOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	10/02/2023
330791	YANETE GALGANIA SILVA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	22/02/2023
331601	YASTI DO CARMO MIRANDA CERQUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	22/02/2023
330781	YILMA PEREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	01/02/2023
331091	WALTERIANO FERREIRA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	H	22/02/2023
186351	WANDERVIANI NUNES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	18/02/2023
243671	WELLISON PINTO DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	B	02/02/2023
264661	ZULMIRA DE CASTRO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	25/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 222/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os Artigos 10 e 19 da Lei nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder promoções aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159-Sexta-Feira, 10 de fevereiro de 2023, conforme enquadramentos, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE	PROCESSOS
141441	ALAIETE PEREIRA MAIA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	G	10/02/2023	20210082923021938248/2022075343
138411	ALAN SANTOS GONCALVES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	B	11/02/2023	2021003041021986599/2022076192
41302992	ANA CARLA FONSECA FIGUEiredo	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	B	26/01/2023	20200665142021987880/2022075687
135911	ANA MARIA MELQUADES DE SOUZA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	B	21/02/2023	20210013782022021408/2022011695
260911	APARECIDA DALLACQUA	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	V	G	16/01/2023	2020068299021924345/2022077112
252211	MARCIA MOREIRA CANEJUBI FONSECA	ANALISTA EM SAUDE - FONOLOGO	V	C	14/01/2023	202006858021973632/2022069625
134071	ELENE FERNANDES MARTINS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	E	17/02/2023	2021002814202201467/202206979
252061	ELIZANGELA RIBEIRO DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	A	13/01/2023	202006829902198474/2022074193
159271	FRANCILENE JANSEN SANTOS CARVALHO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	B	19/02/2023	20210134640222017089/2022017635
41301568	GRLENE PINTO DE BRITO ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	A	16/01/2023	20210171862021982889/2022077692
137141	HAROLDJO JOSE DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	G	09/02/2023	20210006902198924/2022078505
136451	JANIE FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	B	15/02/2023	20210029852022009485/2022011904
256881	JOELMA CAVALCANTE REIS DE SA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	B	14/01/2023	2021001022021973632/202207003
257311	LENOLDES LEANDRO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	15/01/2023	2020068360202197935/2022073627
292912	LEVYON SOUZA COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	B	27/01/2023	202025884402220129811/202207630
133851	MARCO NUNES DE LUIZ	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	G	09/02/2023	2021085890219200262/2022014898
131881	MARIA ANTONIA COSTA ALVES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	F	08/02/2023	20210082862022000400/2022000676
133881	MARIA DAS GRACAS DA SILVA BANDERA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	G	15/02/2023	20210014762021933406/2022011699
251861	MARIA DE FATIMA DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	C	10/01/2023	2021001453021974987/2022070706
134511	MARIA DELTE MARTINS B DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	B	15/02/2023	2020259580220203370/2022030250
138811	MARIA DO SOCORRO CAVCANTE DA PAZ	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	C	15/02/2023	20210009862022008062/202200581
138881	MARIA ELENICE DE OLIVEIRA FERNANDES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	H	06/02/2023	2021011020219216055/2022073474
133881	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	G	21/02/2023	20210102802022002084/2022076395
140381	MARIA JULCIDE DE MACEDO LIMA SA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	A	18/02/2023	20210017872022021947/2022005475
191931	MARIANNE DELGADO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	B	18/02/2023	202100886202202201235/2022011699
132741	MARCY DE FATIMA NUNES DE SOUZA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	C	10/02/2023	2021012917022020881/2022011697

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 223/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressões Verticais aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159-Sexta-Feira, 10 de fevereiro de 2023, conforme referências, níveis e datas descritas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
216071	ALMIRON RODRIGUES DE FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	14/02/2023	2023011193
216121	ANA LUCIA SOUSA DOS SANTOS COMBRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	01/02/2023	2023000597
216191	ANA MARIA ARAUJO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	01/02/2023	2023000355
216081	CELMA MIRANDA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	01/02/2023	2022072968
293971	ESTER SIMIKADI SILVA XERENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	27/01/2023	2023006671
216171	FRANCISLENE CHAVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	27/02/2023	2023013308
216211	ILDENE DE SOUZA AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	01/02/2023	2023000884
413016204	JACKSON CARLOS MENDES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	27/01/2023	2023006655
261731	JOSUE DOS SANTOS GODINHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	A	11/01/2023	2023001888
41301828	MARENISA COSTA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	29/12/2022	2022076510
216471	MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	01/02/2023	2023004197
188721	MARIA DA GUA COSTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	06/02/2023	2023008674
186861	MOSIEL MIRANDA DE JESUS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	01/01/2023	2022072704
250651	OFELIA MARIA XAVIER DE BARROS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	16/02/2023	2023005513
216481	RAIMUNDA CARNEIRO AZEVEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	01/02/2023	2023007541
190051	REGINA MARQUES DE MIRANDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	06/01/2023	2023001448
188971	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	08/12/2022	2022073095
189551	SOLANGE ALVES LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	14/12/2022	2022073961

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 224/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159-Sexta-Feira, 10 de fevereiro de 2023, nos termos do Art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
413018334	ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	14/02/2023	5%	2022073447
413023501	ALFREDO RAMON ALFONSO CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	26/12/2022	5%	2022075964
413018665	ANDERSON BRITO SOARES	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	02/02/2023	15%	2023008158
413023915	FERNANDA ROSA LUIZ	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	27/02/2023	15%	2023013267
413024454	IVETE DOS REIS MAGALHAES E SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	02/02/2023	15%	2023008184
413018356	KATIA VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	12/01/2023	15%	2023002526
413018025	LEONARDO DA COSTA MACHADO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	22/12/2022	5%	2022075789
413019017	PATRICIA DA CONCEICAO VIEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	23/02/2023	15%	2023012721
158801	SHIRLENE APARECIDA TEIXEIRA PORTO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	11/01/2023	5%	2023002404
413024243	SORAYA TEIXEIRA VIEIRA SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	13/01/2023	15%	2023003063

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 225/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação Por Escolaridade ao servidor da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159- Sexta-Feira, 10 de fevereiro de 2023, no respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
413019361	ELIOMAR RIBEIRO MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/01/2023	10%	2023003119

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 07 dia do mês de março de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 226/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional a servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descrita:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
324271	RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	C	09/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 227/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
162541	AUREA REGINA MARTINS BARROS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	B	06/07/2020
			IV	C	06/07/2021
			IV	D	06/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 228/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível I", "Referência E", à servidora Jackeline Oliveira Rodrigues Keller ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional 413020762:

- Portaria nº 1062/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 06 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.124 - quinta-feira, 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413020762	JACKELINE OLIVEIRA RODRIGUES KELLER	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	E	08/12/2021
			I	F	08/12/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 229/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Horizontal na "Classe III", "Referência C", ao servidor Sansão Alves da Silva ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula funcional 283631:

- Portaria nº 126/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.168 - sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias no nível, referência e data abaixo discriminada:

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR DE
283631	SANSÃO ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	15/01/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 263/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR	%	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
413052988	ALAIDES ALVES DA SILVA BRITO	10%	13/03/2023	Policlínica Taquaralto
413053040	ANNA CAROLINA PEREIRA GOMES	10%	03/03/2023	Unidade de Saúde da Família Morada do Sol
413052997	DEUZIANO BATISTA DE SOUZA	10%	07/03/2023	Unidade de Saúde da Família Walter Pereira Morato
413053053	LARISSA GUMARAES RESENDE	10%	01/03/2023	Centro de Atenção Especializada à Saúde Francisca Romana Chaves
413053046	RAYMUNDO DO ESPIRITO SANTO PEDREIRA	10%	01/03/2023	Policlínica Taquaralto
413053063	SHARA CRISTINA VIEIRA NAVES PAIVA	10%	06/03/2023	Unidade de Saúde da Família Taquari
413053047	MATHEUS DE ARAUJO OLIVEIRA	10%	03/03/2023	Unidade de Saúde da Família José Lúcio de Carvalho
413053038	WALTERLY CELECE MARQUES SOARES	10%	03/03/2023	Unidade de Saúde da Família ARNO 42
413053037	THAYS RODRIGUES DA SILVA	10%	09/03/2023	Unidade de Saúde da Família Aurenny III
413053036	MARCELA ADELINO LACERDA	10%	07/03/2023	Unidade de Saúde da Família Eugênio Pinheiro da Silva
413053034	MANCELO BONFIM PEREIRA DA CRUZ	20%	03/03/2023	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413053018	THATIANA CUNHA LOPES	10%	01/03/2023	Policlínica Taquaralto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de março de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO  
Assessora Executiva de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 264/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR	%	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
413051961	CRISTINA MACIEL LIMA COSTA	10%	25/02/2023	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
303741	EDNA MEIRELLES	10%	13/03/2023	Centro de Atenção Especializada à Saúde Francisca Romana Chaves
413049398	MONALIZA SOARES BARROS	10%	01/03/2023	Unidade de Saúde da Família Deise de Fátima Araújo de Paula ARSE 13
413024115	NILZA MARIA CONCEICAO	10%	01/03/2023	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de março de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO  
Assessora Executiva de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 265/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a concessão do adicional de insalubridade do servidor adiante relacionado:

MATRICULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
330771	HARTEMIS MILHOMEM VALADARES	01/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de março de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO  
Assessora Executiva de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 270/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
413053187	NATALIA JORDY SANTANA	10%	08/03/2023	Unidade de Saúde da Família Aurenny II
413053119	LEO DE AZEVEDO ALMEIDA	10%	10/03/2023	Unidade de Saúde da Família José Luiz Otaviani
413053184	LORENA GONCALVES DE SOUSA	10%	10/03/2023	Unidade de Saúde da Família ARNO 71
413053224	KADJA MYRNA ALVES GONCALVES MONTURIL	10%	10/03/2023	Unidade de Saúde da Família ARS SE 75
413053123	ALINE NUNES DE CASTRO	10%	13/03/2023	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – CAPS AD II
413053122	ANA MEIRE BANDEIRA NUNES MARTINS	10%	13/03/2023	Unidade de Saúde da Família Santa Bárbara
413053227	CRISTELLE TAVARES DOS SANTOS MENDES	10%	13/03/2023	Unidade de Saúde da Família José Lúcio de Carvalho
413053248	GISLANE BARBOSA DE ARAUJO	10%	13/03/2023	Unidade de Saúde da Família Morada do Sol
413053226	IAGO SOUSA GOMES	20%	13/03/2023	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413053225	LAIS FERNANDES DE OLIVEIRA	10%	13/03/2023	Unidade de Saúde da Família Deise de Fátima Araújo de Paula ARSE 13
413053116	ANNA CLAUDIA TERRA ELIAS DA SILVA	10%	14/03/2023	Unidade de Saúde da Família Laurides Lima Milhomem
413053191	VICTOR DOURADO AQUILA	10%	14/03/2023	Unidade de Saúde da Família ARNO 61
413053190	SIMON BOLLIVAR REZENDE CARVALHO	10%	14/03/2023	Ambulatório de Atenção à Saúde Dr Eduardo Medrado
413053373	RHAISSA CHRISTINE OHNISHI CARABOLANTE RIBEIRO	10%	15/03/2023	Unidade de Saúde da Família Heder de Oliveira Silva
413053193	VIVIANE TAVARES DOS SANTOS	10%	15/03/2023	Unidade de Saúde da Família José Lúcio de Carvalho
413053113	MAURA NUBIA TELES MOURA	20%	16/03/2023	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413053398	VALERIA ARAUJO PORTO	10%	16/03/2023	Unidade de Saúde da Família Laurides Lima Milhomem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de março de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO  
Assessora Executiva de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 274 /SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 235/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 08/03/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.184, de 20/03/2023, referente a prorrogação de prazo do Processo nº 2022054589.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de março de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 275/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2022054589, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 113/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 31/01/2023, publicada no Diário Oficial nº 3.159, de 10/02/2023, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de março de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 05 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 15/2018**

PROCESSO Nº: 2018003769

ESPÉCIE: Contrato de Locação

LOCATÁRIO: Município de Palmas / Secretaria Municipal de Saúde

LOCADOR: Ana Carolina Batista de Souza Guedes

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Avenida LO 05, Quadra 306 Sul, ACSV-SE 32, Lote 23, Sala 1. CEP nº 77.021-026, utilizado para atender as instalações do Laboratório de Anatomia Patológica do Complexo Laboratorial, da Rede Municipal de Saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2018003769.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 28 de março de 2024, e conceder reajuste no valor contratual, na variação de 0,45%, de acordo com índice IGP-M, cujo valor mensal passará de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), a partir de 29/03/2023. BASE LEGAL: Processo nº 2018003769, Parecer nº 246/2023/SUAD/PGM, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Unidade Gestora nº 3200; Funcional Programática nº 86.3200.10.302.3000-2742; Natureza de Despesa nº 33.90.36. Fontes nº 16000000204103 e 15001002040103.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, RG nº 27943492, CPF nº 217.448.688-16. Senhora Ana Carolina Batista de Souza Guedes, CPF nº 695.564.821-72.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01  
DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2022**

PROCESSO Nº: 2022000749 (Volumes I e II)

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATADA: Almeida Mizuno Serviços Médicos LTDA

OBJETO: Prestação de serviços médicos para atuação na Estratégia Saúde da Família, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do município de Palmas, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2021, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 20 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (fls. 428/433), do processo em epígrafe, conforme o Artigo 57, inciso II os termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento,

por igual valor. As despesas atinentes aos compromissos assumidos nesta cláusula ocorrerão pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.301.3000-2741, Natureza da Despesa nº 339034, Fonte de recursos nº 15001002040103, ficha nº 20231868, nº empenho: 6167, emitida em 07.03.2023, fls. 469. VIGÊNCIA: 24/03/2023 a 24/03/2024.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, CPF nº 217.448.688-16, RG nº 27943492, SSP/TO, residente nesta capital e Contratada a Empresa, Almeida Mizuno Serviços Médicos LTDA, já qualificada no contrato originário.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023/SEMUS/DEXFMS

PROCESSO: 2022054990

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

CONTRATADA: MEDIPLUS Produtos Hospitalares E Nutricionais LTDA

OBJETO: Aquisição de Fórmula Alimentar dos pacientes de Demanda Judicial e Dietas Nutricional para pacientes assistidos na Unidades de Pronto atendimento UPA'S, para atender a Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, pelo período de 12 meses, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 32.390,00 (trinta e dois mil e trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O presente termo de contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano, contada a partir de sua assinatura e adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, demais normas e princípios gerais aplicáveis.

RECURSOS: Gestão/Unidade nº 3200. Natureza de Despesa nº 3.3.90.91. Classificação Funcional nº 10.302.3000-2742.

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado por seu gestor o Senhor Thiago de Paulo Marconi, Secretário da Saúde do Município de Palmas, doravante denominado Contratante, e a Empresa MEDIPLUS Produtos Hospitalares e Nutricionais LTDA, CNPJ/MF nº 29.504.519/0001-99, com sede na Avenida Raulino Cotta Pacheco, Bairro Osvaldo Rezende, Nº 385 Sala 01, Uberlândia, Minas Gerais, CEP nº 38.400-370, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Odair Luiz de Paula, RG nº M-5.782.004 SSP/MG, CPF/MF nº 695.166.696.20.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2022/SEMUS/DEXFMS

PROCESSO Nº: 20220015991

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço

ESPÉCIE: Aquisição de Medicamentos

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: DROGAFONTE Medicamentos e Material Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos REMUNE I a fim de atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12/2022 do exercício em curso, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 1.955 de 13 de outubro de 2020 e Decretos Municipais nº 203/2005 e alterações, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600. Classificação Funcional nº 10.303.3000-2724. Natureza da Despesa nº 3.3.90.32.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, doravante denominada Contratante, e a empresa Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar LTDA, CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro da Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Eugênio José Gusmão da Fonte Filho.

DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

#### PORTARIA/SEMAF/Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei 2.563 de 16 de junho de 2020, Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, Lei nº 468 de 6 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Lei Federal nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979.

CONSIDERANDO tratar-se de republicação da PORTARIA/SEDUSR/Nº 174, DE 22 JULHO DE 2020, referente ao desdobro do lote de terra abaixo descrito, considerando o prazo de 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação, que ocorreu em 4 de agosto de 2020 no diário oficial do Município de Palmas nº. 2.546.

#### RESOLVE:

Art. 1º Republicar a Portaria que aprovou o desdobro do LOTE QI-16A, situado à Rua RN-04, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 11.173,24 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 01, situado à Rua RN-05, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 282,31 m²; LOTE 02, situado à Rua RN-04, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 282,31 m²; LOTE 03, situado à Rua RN-05, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m²; LOTE 04, situado à Rua RN-04, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m²; LOTE 05, situado à Rua RN-05, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00m2; LOTE 06, situado à Rua RN-04, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m²; LOTE 07, situado à Rua RN-05, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m²; LOTE 08, situado à Rua RN-04, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m²; LOTE 09, situado à Rua RN-05, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m²; LOTE 10, situado à Rua RN-04, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m²; LOTE 11, situado à Rua RN-05, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m²; LOTE 12, situado à Rua RN-04, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m²; LOTE 13, situado à Rua RN-05, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m²; LOTE 14, situado à Rua RN-04, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m²; LOTE 15, situado à Rua RN-05, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00m2; LOTE 16, situado à Rua RN-04, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m²; LOTE 17, situado à Rua RN-05, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00m2; LOTE 18, situado à Rua RN-04, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m²; LOTE 19, situado à Rua RN-05, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m²; LOTE 20, situado à Rua RN-04, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de

Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 21, situado à Rua RN-05, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 22, situado à Rua RN-04, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 23, situado à Rua RN-05, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 24, situado à Rua RN-04, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 25, situado à Rua RN-05, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 26, situado à Rua RN-04, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 27, situado à Rua RN-05, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 28, situado à Rua RN-04, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 29, situado à Rua RN-05, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 30, situado à Rua RN-04, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 31, situado à Rua RN-05, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 32, situado à Rua RN-04, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 33, situado à Rua RN-05, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 34, situado à Rua RN-04, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 35, situado à Rua RN-05, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 36, situado à Rua RN-04, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 37, situado à Rua RN-05, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 38, situado à Rua RN-04, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 39, situado à Rua RN-05, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 282,31 m<sup>2</sup> e LOTE 40, situado à Rua RN-04, quadra QI-16A, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 282,31 m<sup>2</sup>, objeto do processo nº 2020026712, instruído conforme Parecer no 159/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Barbosa Chaves  
Secretário Municipal de Assuntos Fundiários

#### **PORTARIA/SEMAF/Nº 03, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei 2.563 de 16 de junho de 2020, Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, Lei nº 468 de 6 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Lei Federal nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979.

CONSIDERANDO tratar-se de republicação da PORTARIA/SEDUSR/Nº 175, DE 22 JULHO DE 2020, referente ao desdobro do lote de terra abaixo descrito, considerando o prazo de 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação, que ocorreu em 4 de agosto de 2020 no diário oficial do Município de Palmas nº. 2.546.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Republicar a Portaria que aprovou o desdobro do LOTE QI-16B, situado à Rua RN-06, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 11.174,48 m<sup>2</sup> cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 01, situado à Rua RN-06, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 282,62 m<sup>2</sup>; LOTE 02, situado à Rua RN-05, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de

Palmas -TO, com área de 282,62 m<sup>2</sup>; LOTE 03, situado à Rua RN-06, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 04, situado à Rua RN-05, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 05, situado à Rua RN-06, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 06, situado à Rua RN-05, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 07, situado à Rua RN-06, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 08, situado à Rua RN-05, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 09, situado à Rua RN-06, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 10, situado à Rua RN-05, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 11, situado à Rua RN-06, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 12, situado à Rua RN-05, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 13, situado à Rua RN-06, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 14, situado à Rua RN-05, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 15, situado à Rua RN-06, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 16, situado à Rua RN-05, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 17, situado à Rua RN-06, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 18, situado à Rua RN-05, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 19, situado à Rua RN-06, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 20, situado à Rua RN-05, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 21, situado à Rua RN-06, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 22, situado à Rua RN-05, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 23, situado à Rua RN-06, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 24, situado à Rua RN-05, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 25, situado à Rua RN-06, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 26, situado à Rua RN-05, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 27, situado à Rua RN-06, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 28, situado à Rua RN-05, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 29, situado à Rua RN-06, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 30, situado à Rua RN-05, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 31, situado à Rua RN-06, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 32, situado à Rua RN-05, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 33, situado à Rua RN-06, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 34, situado à Rua RN-05, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 35, situado à Rua RN-06, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 36, situado à Rua RN-05, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 37, situado à Rua RN-06, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 38, situado à Rua RN-05, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 279,00 m<sup>2</sup>; LOTE 39, situado à Rua RN-06, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 282,31 m<sup>2</sup> e LOTE 40, situado à Rua RN-05, quadra QI-16B, do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas -TO, com área de 282,93 m<sup>2</sup>, objeto do processo no 2020031491, instruído conforme Parecer no 159/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Barbosa Chaves  
Secretário Municipal de Assuntos Fundiários

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 37/2023/SEDES, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.319 - NM, de 29 de dezembro de 2022, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município Palmas, Inciso XVII, do artigo 24 Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplentes do Contrato Nº. 033/2022, firmado com a empresa LAR DOCE LAR RESIDÊNCIA PARA IDOSOS LTDA, referente ao Processo nº 2022049296, que tem por objeto a prestação de serviços para Acolhimento de Pessoa Idosa, em instituição de longa permanência, conforme especificações constantes no termo de referência.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Higor Costa Galvão Ferreira	413050515
Suplente	Marlucy Ramos Albuquerque Carmo	413019322

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulados pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega dos materiais, em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal, seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

Gabinete da Secretária Municipal Desenvolvimento Social, aos 20 dias do mês de março de 2023.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 033/2022

PROCESSO: 2022049296  
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTRATADA: LAR DOCE LAR RESIDÊNCIA PARA IDOSOS LTDA  
OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de serviços para Acolhimento de Pessoa Idosa, em instituição de longa permanência, conforme especificações constantes no Termo de Referência.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022.  
BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Processo nº 2022049296, Parecer nº 489/2022/GAB/PGM, Dispensa de licitação em cumprimento à decisão liminar da Ação Civil Pública nº 0000582-02.2021.8.27.2729 TJ/TO.  
VALOR: R\$ 125.999,64 (Cento e vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).  
RECURSOS: UG: 5800 Classificações Funcional: 08.244.3000-4355, Fonte: 15000000000103, Natureza de Despesa:3.3.90.39.53, conforme Nota de Empenho nº 32010.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pelo senhor WILLIAN RIBEIRO BRITO, CPF/MF nº 889.518.711-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LAR DOCE LAR RESIDÊNCIA PARA IDOSOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.517.287/0001-79, neste ato representado pelo senhora THATIANE REBOUÇAS PIRES, portador do CPF nº 001.971.852-74, doravante denominado CONTRATADA.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial para conduzir o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas - TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal Nº 8.069/90 alterada pela Lei Federal 12.696/12, e

CONSIDERANDO o Art. 139, da Lei nº 8.069/90, que o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público. (Redação dada pela Lei nº 8.242, de 12.10.1991);

CONSIDERANDO a Lei 12.696/2012 – Altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei 8.069/1990 para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019, que altera o Art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o Processo de Escolha em Data Unificada em todo o Território Nacional dos Membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Art. 32, da Lei Municipal nº 1.553/2008 e o Art. 11, da Resolução do CONANDA nº 231/2022, que orienta para delegar a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar a uma comissão especial, a qual deverá ser constituída por composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve ser escolhido pela população local, num processo amplo, plural e democrático, através do voto direto, secreto e facultativo de todos os eleitores do município;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em Reunião Ordinária realizada, no dia 21 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Compor a Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Palmas – TO, sendo composta por 4 (quatro) conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 2º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que irão participar do processo de escolha.

Art. 3º A Comissão Especial poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la.

Art. 4º Integram a Comissão Especial as seguintes conselheiras:

I – Julane Marise Gomes da Silva, representante da Associação de Conselheiros Tutelares – ATCT;

II - Mônica Pereira Brito, representante do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone (CEDECA/TO);

III - Cristiany Harumy Noda Reis, representante da Fundação Municipal de Esportes e Lazer;

IV - Maria da Glória Moreira Fonseca, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 5º Compete à Comissão Especial adotar as providências necessárias para realização do pleito, como:

I - Analisar os pedidos de registro de candidatura e dará ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatório.

II - Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão do processo de escolha.

a) - notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa; e

b) - realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

III - Esgotada a fase recursal, a comissão especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

IV - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação;

V - Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

VI - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

VII - Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;

VIII - Escolher e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;

IX - Selecionar e requisitar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

X - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

XI Processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

XII - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; e

XIII - Resolver os casos omissos.

Art. 6º - Das decisões da comissão especial caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Art. 7º A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela Comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA  
Presidente do CMDCA  
Biênio 2022/2023

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 019/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 019/2023 COM base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme Art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA-SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo Art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O

Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos Correios para ACNE 1 – Av. JK – Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28ª – 3º Andar- Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO- CEP 77.066-014. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio:

<https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/019DiarioOficial24032023NP.pdf>. Total de penalidades publicadas neste Edital: 2.725 (dois mil setecentos e vinte e cinco)

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Trânsito e Transporte

## SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA METROPOLITANA

### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

Onde se lê;

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 2.768, de 3 de janeiro de 2020, com fulcro na Portaria N.º 050/2020/SESMU, de 12 de maio de 2020, que aprovou o regimento interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza a substituição voluntária do aluno abaixo relacionado no programa supracitado a partir do dia 01/04/2023, Palmas-TO, pelo

NOME DO ALUNO TITULAR	ATIVIDADE	UFIP
Abner Silas Santos Cordeiro	Orquestra Jovem (Monitor)	362,64
NOME DO ALUNO SUBSTITUTO	ATIVIDADE	UFIP
Vinícios Oliveira Valadares	Orquestra Jovem (Monitor)	362,64

Leia-se;

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 2.768, de 3 de janeiro de 2020, com fulcro na Portaria N.º 050/2020/SESMU, de 12 de maio de 2020, que aprovou o regimento interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza a substituição voluntária do aluno abaixo relacionado no programa supracitado a partir do dia 01/03/2023, Palmas-TO, pelo aluno relacionado abaixo oriundo da escola de música da corporação.

Palmas, 06 de março de 2023.

José Rênisson Oliveira da Silva – Inspetor  
Coordenador do programa sociocultural  
de segurança preventiva da GMP

### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

Onde se lê;

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 2.768, de 3 de janeiro de 2020, com fulcro na Portaria N.º 050/2020/SESMU, de 12 de maio de 2020, que aprovou o regimento interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza a substituição voluntária do aluno abaixo relacionado no programa supracitado a partir do dia 01/04/2023, Palmas-TO, pelo aluno relacionado abaixo oriundo da escola de música da corporação.

Leia-se;

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 2.768, de 3 de janeiro de 2020, com fulcro na Portaria N.º 050/2020/SESMU, de 12 de maio de 2020, que aprovou o regimento interno do Programa

Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza a substituição voluntária do aluno abaixo relacionado no programa supracitado a partir do dia 01/03/2023, Palmas-TO, pelo aluno relacionado abaixo oriundo da escola de música da corporação.

NOME DO ALUNO TITULAR	ATIVIDADE	UFIP
Maria Luiza da Cruz Oliveira	Coral Jovem	88,16
NOME DO ALUNO SUBSTITUTO	ATIVIDADE	UFIP
Isabella Victória Marques dos Santos	Coral Jovem	88,16

Palmas, 23 de março de 2023.

José Rênisson Oliveira da Silva – Inspetor  
Coordenador do programa sociocultural  
de segurança preventiva da GMP

### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

Onde se lê;

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 2.768, de 3 de janeiro de 2020, com fulcro na Portaria N.º 050/2020/SESMU, de 12 de maio de 2020, que aprovou o regimento interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza a substituição voluntária do aluno abaixo relacionado no programa supracitado a partir do dia 01/04/2023, Palmas-TO, pelo aluno relacionado abaixo oriundo da escola de música da corporação.

Leia-se;

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 2.768, de 3 de janeiro de 2020, com fulcro na Portaria N.º 050/2020/SESMU, de 12 de maio de 2020, que aprovou o regimento interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza a substituição voluntária do aluno abaixo relacionado no programa supracitado a partir do dia 01/03/2023, Palmas-TO, pelo aluno relacionado abaixo oriundo da escola de música da corporação.

NOME DO ALUNO TITULAR	ATIVIDADE	UFIP
Pedro Henrique Costa da Silva	Coral Jovem	88,16
NOME DO ALUNO SUBSTITUTO	ATIVIDADE	UFIP
Stephany Cristiny Lopes Costa	Coral Jovem	88,16

Palmas, 24 de fevereiro de 2023.

José Rênisson Oliveira da Silva – Inspetor  
Coordenador do programa sociocultural  
de segurança preventiva da GMP

### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

Onde se lê;

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 2.768, de 3 de janeiro de 2020, com fulcro na Portaria N.º 050/2020/SESMU, de 12 de maio de 2020, que aprovou o regimento interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza a substituição voluntária do aluno abaixo relacionado no programa supracitado a partir do dia 01/04/2023, Palmas-TO, pelo aluno relacionado abaixo oriundo da escola de música da corporação.

Leia-se;

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 2.768, de 3 de janeiro de 2020, com fulcro na Portaria N.º 050/2020/SESMU, de 12 de maio de 2020, que aprovou o regimento interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza a substituição voluntária do aluno abaixo relacionado no programa supracitado a partir do dia 01/03/2023, Palmas-TO, pelo aluno relacionado abaixo oriundo da escola de música da corporação.

NOME DO ALUNO TITULAR	ATIVIDADE	UFIP
Vinicius Oliveira Valadares	Orquestra Jovem	176,32
NOME DO ALUNO SUBSTITUTO	ATIVIDADE	UFIP
Thierry Guimarães Almeida	Orquestra Jovem	176,32

Palmas, 06 de março de 2023.

José Rênisson Oliveira da Silva – Inspetor  
Coordenador do programa sociocultural  
de segurança preventiva da GMP

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

### PROCESSO: 2023017117

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

OBJETO: Pagamento de obrigações tributárias ou contributivas, taxas e tarifas em geral, Anotações de Responsabilidade Técnica (ART'S) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT's).  
VALOR: R\$ 15.000,00

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA)

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023:** À vista dos princípios que regem os procedimentos de dispensa de licitação do processo nº 2023017117, declaro a presente Dispensa, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015, referente à Processo de pagamento de Taxas, para atender a necessidade desta Fundação Municipal de Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência nº 007/2023 (fls.05, 06) e justificativa Nº 009/2023 (fl.07) constante nos autos. O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 1600.27.812.2000.4486 - Manutenção dos Equipamentos Esportivos; Natureza da Despesa: 3.3.90.47; subitem: 10.02 e 10.03; Fonte: 15000000; Ficha: 20230249.

Palmas/TO, 22 de março de 2023.

RAIMUNDO NONATO S. CAVALCANTE JUNIOR  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### PROCESSO Nº: 2023018432

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2023** - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2023018432, diante do diante da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022/SETCI/CGM e da necessidade de aquisição, declarar a presente dispensa de licitação, com a devida justificativa, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa, NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.966.223/0001-34, para aquisição de material de consumo (copa/cozinha/higiene/limpeza) para atender a Fundação Municipal de Meio Ambiente- FMA, no valor total de R\$ 17.248,28 (dezesete mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentaria: funcional programática: 18.122.8001.8419; Natureza de despesa: 33.90.30-0700 e 33.90.30-2200; Ficha: 20231133, Fonte: 15000000.

Gabinete da Fundação Municipal de Meio Ambiente, aos 23 de março de 2023.

Carlos Roberto Braga do Carmo  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, no âmbito da Lei nº 2.240/2016, torna pública a retificação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.186, de 22 de março de 2023, páginas nº 21 a 24.

Onde se lê:

EDITAL DE SELEÇÃO	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FUNÇÃO	MODALIDADE DA BOLSA	QUANTIDADE DE VAGAS CONFORME EDITAL DE SELEÇÃO	VALOR DA BOLSA	DURAÇÃO DA ADESAO AO PROGRAMA
EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA EDITAL Nº 3/2022 - RESIDÊNCIA MÉDICA REDE EBSERH 2022/2023 - EM PARCERIA COM UFT	Medicina de Família e Comunidade	Pesquisador Médico I	Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica	01	R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)	24 meses

(...)

### 9. DA ADESAO À BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA

9.9. O período de adesão será compreendido entre os dias 23/03/2023 e 24/03/2023 de 08 às 18 horas e 25/03/2023 de 08 às 14 horas.

9.10. A adesão será realizada por meio da entrega dos documentos necessários conforme item 10 deste edital de chamamento e a assinatura do Termo de Adesão do residente (modelo anexo para leitura), caso os documentos estiverem devidamente corretos e legíveis;

9.10.1. Os documentos exigidos disposto no item 10 deste, está disciplinado pela Instrução Normativa Conjunta SEPLAG/SEMUS nº 001, de 29 de abril de 2014;

9.11. Caso os documentos constarem pendências, irregularidades ou estiverem ilegíveis, não serão aceitos, dando oportunidade ao candidato a bolsa, o prazo final deste para a entrega da documentação correta;

9.12. O bolsista admitido no PET/Palmas, que apresentar documentação falsa ou omitir circunstâncias ou dados exigidos por ocasião do ingresso ao programa, estará sujeito às penalidades legais;

9.13. Os documentos deverão ser entregues na Fundação Escola de Saúde Pública, localizada no endereço: Quadra 103 Sul, Avenida LO 01, Conjunto 04, Lote 04, Palmas – TO - CEP: 77014-028;

9.14. A adesão ao presente edital de chamamento é gratuita.

(...)

### 13. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.3. As despesas decorrentes do presente chamado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

Leia – se:

EDITAL DE SELEÇÃO	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FUNÇÃO	MODALIDADE DA BOLSA	QUANTIDADE DE VAGAS CONFORME EDITAL DE SELEÇÃO	VALOR DA BOLSA	DURAÇÃO DA ADESAO AO PROGRAMA
EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA EDITAL Nº 3/2022 - RESIDÊNCIA MÉDICA REDE EBSERH 2022/2023 - EM PARCERIA COM UFT	Medicina de Família e Comunidade	Pesquisador Médico I	Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica	04	R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)	24 meses

(...)

### 9. DA ADESAO À BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA

9.1. O período de adesão será compreendido entre os dias 23/03/2023 e 24/03/2023 de 08 às 18 horas e 25/03/2023 de 08 às 14 horas.

9.2. A adesão será realizada por meio da entrega dos documentos necessários conforme item 10 deste edital de chamamento e a assinatura do Termo de Adesão do residente (modelo anexo para leitura), caso os documentos estiverem devidamente corretos e legíveis;

9.2.1. Os documentos exigidos disposto no item 10 deste, está disciplinado pela Instrução Normativa Conjunta SEPLAG/SEMUS nº 001, de 29 de abril de 2014;

9.3. Caso os documentos constarem pendências, irregularidades ou estiverem ilegíveis, não serão aceitos, dando oportunidade ao candidato a bolsa, o prazo final deste para a entrega da documentação correta;

9.4. O bolsista admitido no PET/Palmas, que apresentar documentação falsa ou omitir circunstâncias ou dados exigidos por ocasião do ingresso ao programa, estará sujeito às penalidades legais;

9.5. Os documentos deverão ser entregues na Fundação Escola de Saúde Pública, localizada no endereço: Quadra 103 Sul, Avenida LO 01, Conjunto 04, Lote 04, Palmas – TO - CEP: 77014-028;

9.6. A adesão ao presente edital de chamamento é gratuita.

(...)

### 13. DOS RECURSOS FINANCEIROS

13.1. As despesas decorrentes do presente chamado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 23 dias do mês março de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

## AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

### PORTARIA Nº 16, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, a Medida Provisória nº 5, de 29 de novembro de 2022, e o Ato nº 1.227-NM, de 29 de novembro de 2022, e com fulcro no Art. 5º, inciso XXV, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o advento do termo contratual da Concessão Pública, em 30 de novembro de 2022, decorrente da Concorrência Pública nº 001/1992,

CONSIDERANDO que compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial, nos termos do Art. 30, inciso V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público e da dignidade da pessoa humana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Gilmar Resende Martins, Matrícula nº 413051758, e Morisdant da Silva Saboia, Matrícula nº 413050517, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 01/2023, do Processo nº 2023008322, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral)

com fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, via WEB, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, conforme especificações, condições, quantidades e exigências, para atender as demandas da Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, e na sua ausência, do respectivo suplente:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que por ventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisoriamente ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII – Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia posterior ao da publicação.

Palmas/TO, 23 de março de 2023.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Presidente Interino da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO:2023008322  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA (EMERGÊNCIAL)  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS - ATCP

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, via WEB, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, conforme especificações, condições, quantidades e exigências, para atender as demandas da Agência de Transporte Coletivo de Palmas – ATCP.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Proveniente de Taxas e Contribuições

Programa de trabalho: 1201.26.453.5000.4479

Natureza da despesa: 3.3.90.30

Fonte: 1.753.0000

VIGÊNCIA: 180 dias/06 meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS - ATCP, por seu representante legal a Sr. Fábio Barbosa Chaves, e Empresa: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30.

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 3212-7602

